

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO

D.O. - EM NOTÍCIAS
EM 11 de junho de 2009

DECRETO Nº 3.373, DE 10 DE JUNHO DE 2009.

"VINCULA CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DA SEMUG AO GABINETE DO VICE-PREFEITO".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam vinculados ao Gabinete do Vice-Prefeito, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo.

CARGOS VINCULADOS				
Secretaria	Código Identificador	Cargos em Comissão	Símb.	Quant.
SEMUG	SS-152 a SS-155	Assistente Especial do Secretário	SS	4
SEMUG	AS-552, AS-612 e AS-613	Assessor de Governo	AS	3
SEMUG	C1-032, C1-033, C1-696 e C1-697	Assessor Especial	CC-1	4

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 10 de junho de 2009.